



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a possibilidade de implantação do “**PROGRAMA HORTA NOS BAIROS**”, no LOTE “A”, com área de 12.929,45 m², na Rua Sônia Sekcinski, entre a Rua Ana Maria Zamoro e a Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara, no Residencial Campelle.

JUSTIFICATIVA: Esses espaços comunitários têm como objetivo fornecer ganhos para a comunidade, pois contribuem com a diminuição da pobreza, aumento de renda e segurança alimentar. Tudo isso por meio da produção de alimentos saudáveis e através do trabalho voluntário, gerando também vantagens físicas, mentais e sociais;

As hortas integram a estratégia do município pra fortalecer a segurança alimentar, promover a geração de renda e proporcionar produtos de qualidade especialmente sob o aspecto nutricional;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

As hortas comunitárias surgem como uma alternativa viável para comunidades em situação de vulnerabilidade social, pois se constituem em uma fonte importante de alimento para inúmeras famílias, além de melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem-estar social, além de ser um ambiente no qual os moradores podem aprender, trocar experiências e socializar, também facilita o acesso a alimentos frescos e saudáveis.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

